



Câmara Municipal de Pompéu

Câmara Municipal de Pompéu

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

Indicação

Nº 0076/2018

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pompéu

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Que proceda a legalização fundiária concedendo a devida escritura a todos que possuam, de fato, a posse do lote ou que seja criada, no município, uma política de Legalização Fundiária de acordo com as leis vigentes.

Justificativas: A Regularização Fundiária traz ao morador o benefício dele se tornar dono legal do imóvel em que reside, além de conquistar um endereço reconhecido pela Prefeitura e poder registrar e regularizar em cartório as construções já existentes no lote. O imóvel, também, fica mais valorizado e o morador pode ter acesso a financiamento bancário ou crédito imobiliário.

Morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, por este motivo, além de ser um direito social, podemos dizer que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

Sala das Sessões José Porto, 19 de março de 2018

José Romualdo de Campos Cordeiro Valadares
Vereador Secretário